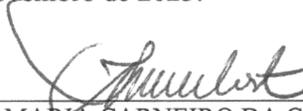
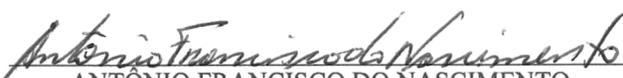


## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP 02/2023-SEINFRA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023, às 13:40hs (treze horas e quarenta minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e a Sra. Mayara Silva Cavalcante Castro, para a lavratura desta Ata do resultado da análise de documentação de habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 18 (dezoito) de outubro de 2023. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 02/2023-SEINFRA, cujo objeto é a REFORMA DA PRAÇA GENERAL TIBÚRCIO - DISTRITO DE GENERAL TIBÚRCIO NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, diante da análise da comissão de licitação e equipe técnica de engenharia foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: 2) CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97, 3) IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.748/0001-10, 4) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69, 5) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75, 10) ÁGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.127.371/0001-95, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. E pelas razões que se seguem, **INABILITADAS** as empresas: 1) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.4.2.1. (não apresentou quantitativo), 4.2.4.2.2. (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 204,69 m²), 4.2.4.3.1. (não apresentou quantitativo), 4.2.4.3.2. (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 204,69 m²), restando INABILITADA conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital; 6) REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46, INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.4.2.1. (não apresentou quantitativo), 4.2.4.3.1. (não apresentou quantitativo), 4.2.4.3.4. (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 158,20 m²), 4.2.4.1.1 (apresentou sem as devidas assinaturas), restando INABILITADA conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital; 7) CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.041/0001-08, INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.4.2.1. (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 70,00 m²), 4.2.4.3.1. (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 70,00 m²), restando INABILITADA conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital; 8) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.4.2.1. (não apresentou quantitativo), 4.2.4.3.1. (não apresentou quantitativo) restando INABILITADA conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital; 9) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.4.2.1. (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 285,16 m²), 4.2.4.3.1. (não alcançou o quantitativo mínimo solicitado, apresentando apenas 181,10 m²), restando INABILITADA conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital; 11) VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.572.064/0001-44, INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.5.3. Entende-se que a expressão “**na forma da lei**” constante no item 4.2.5.1 engloba, no mínimo: (não apresentou d) Notas Explicativas), restando INABILITADA conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 16h:00 min. Viçosa do Ceará/CE, 1º de novembro de 2023.

  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da CPL

  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da CPL

  
MAYARA SILVA CAVALCANTE CASTRO  
Membro da CPL